



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação-Geral de Programação e Logística	
Responsável pela demanda: Marcos Antônio da Cunha	Matrícula/SIAPE: 1559821
E-mail: marcos.cunha@rfb.gov.br	Telefone: (61) 3412-3611

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Paulo José da Silva Junior	Matrícula/SIAPE: 2126383
Cargo: Arquiteto	Lotação: Dieng/Colog/Copol
E-mail: paulo.silva-junior@rfb.gov.br	Telefone: (61) 3412-3600

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura digital
Paulo José da Silva Júnior



3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

- 1- Migração de 36 subscrições de licenças AutoCAD para Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial Multi-user ELD 3-Year Subscription Switched From Maintenance WIN, pelo período de 36 meses.
- 2- Migração de 57 licenças AutoCAD perpétuas antigas para subscrição de Architecture Engineering & Construction Collection Commercial New Multi-user ELD 3-Year Subscription, pelo período de 36 (trinta e seis) meses multiyear (em rede).

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
S/N	Objetivo Estratégico de Gestão e Suporte do Plano Estratégico Institucional 2016-2019 da RFB: “Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia”.
S/N	Aprimorar a Governança e Gestão* do Ministério da Economia com fundamento no princípio da Integridade.
OE.04	Objetivo Estratégico do eixo “Prestação de serviços” da Estratégia de Governança Digital 2016-2019: “Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.”

(*) inclui Gestão Estratégica, Gestão de Pessoas, **Gestão de Tecnologia da Informação**, Gestão Administrativa, Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, Comunicação Institucional e Comunicação Interna, Gestão de Riscos, Integridade e Transparência.

ALINHAMENTO AO PDTIC <2016-2019>

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A18	Disponibilização de infraestrutura para o ambiente operacional de TIC	M05	Percentual de soluções de ampliação da produtividade e da capacidade de entrega oferecidas

ALINHAMENTO AO PAC 2020

Item	Descrição
29	'SOFTWARE' - Descrição será atualizada conforme demanda especificada neste DOD
	Em relação ao Ministério da Economia, a solução será incluída ao TIC/PAC/2020

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Ministério da Economia (ME) é detentor de 93 licenças de AutoCAD para atender às suas equipes técnicas de engenharia e arquitetura. Essas licenças foram adquiridas no modelo de licenciamento permanente (perpétuo), que exigiram um alto desembolso inicial e de montantes regulares (Plano de Manutenção) para manter-se



atualizado e ter acesso ao suporte técnico. Porém, a tecnologia de projetos de engenharia e construção evoluiu do CAD (Computer Aided Design) para o BIM (Building Information Modelling), que envolve processos baseados em modelos digitais, compartilhados, integrados e interoperáveis. A tecnologia BIM otimiza o fluxo de trabalho e amplia a produtividade de engenheiros e arquitetos ao facilitar a comunicação e a coordenação das equipes, reduzindo situações de incompatibilidade de projetos e, conseqüentemente, os custos de elaboração dos projetos e obras. A tecnologia BIM, além de auxiliar na identificação prévia de incompatibilidade entre projetos, apresenta outras vantagens em relação ao CAD, tal como o levantamento automático de quantitativos do projeto modelado, o que acelera e torna mais assertivo o processo de precificação de obras, e a criação de um banco de dados base para o gerenciamento de patrimônio, manutenção e de operação predial, favorecendo a otimização da aplicação de recursos de custeio. Diante das vantagens e do avanço dessa tecnologia nos mercados nacional e internacional, o Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019, estabeleceu a Estratégia de Disseminação do BIM no Brasil (Estratégia BIM BR), com a finalidade de se promover um ambiente adequado ao investimento em BIM e a sua difusão no país.

É importante destacar que, apesar do software AutoCAD ser ainda fundamental às atividades das equipes técnicas de engenharia e arquitetura do ME, encontra-se em processo de obsolescência, tendo em vista não compor solução de tecnologia BIM, não permitir, em sua completude, o acompanhamento da evolução do mercado da construção civil, nem responder às determinações do Decreto nº 9.983/2019. Diante disso e visando a atualização do aparato tecnológico necessário às atividades das equipes técnicas de engenharia e arquitetura, propõe-se a contratação de serviço de migração de assinaturas, oferecido pela fabricante Autodesk Inc., que viabilizará a assinatura da “Autodesk Architecture, Engineering and Construction Collection” (AEC Collection), que disponibiliza, em um único produto, ferramentas BIM amplamente difundidas no Brasil, necessárias para projetos de edificações e infraestrutura, além do próprio AutoCAD. A migração de assinaturas proposta só é possível por se tratarem de softwares da mesma fabricante, o que permite a redução de custos, se comparados aos custos de aquisição de novas licenças.

Além dos benefícios econômicos proporcionados pela migração de licenças preexistentes do software AutoCAD para assinaturas da AEC Collection, ressalta-se que, em razão do histórico de treinamentos previamente realizados pelas equipes de engenharia e arquitetura de órgãos do ME, capacitadas para utilizarem os softwares BIM oferecidos na AEC Collection, os custos operacionais de gestão do conhecimento na solução tecnológica proposta também serão menores, favorecendo inclusive o intercâmbio de informações entre softwares, por se tratarem de um mesmo fabricante.

A solução de Tecnologia da Informação (TI) proposta, utilizada na elaboração, acompanhamento e análise de projetos de engenharia e arquitetura, considera ainda o fato de existirem contratos de obra e projeto, geridos por equipes técnicas do ME, que exigem entregas de arquivos na extensão RVT, proveniente do software Revit, que consta do pacote de softwares oferecidos pela AEC Collection. A referida iniciativa busca, portanto, reforçar o aparato tecnológico necessário ao desenvolvimento e continuidade do trabalho das equipes técnicas de engenharia e arquitetura no ME, a custos reduzidos viabilizados pelo processo de migração.



Considerando o Objetivo Estratégico de Gestão e Suporte do Plano Estratégico Institucional 2016-2019 da RFB, “Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia”, além do macroprocesso “Gerir Materiais e Logística” e do processo de 1º nível “Gerir Imóveis e Obras”, da Cadeia de Valor da RFB, a Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol) da RFB incluiu a esta demanda a migração de 18 licenças AutoCAD perpétuas para subscrição em rede de *Architecture Engineering & Construction Collection Commercial New Multi-user ELD 3-Year Subscription*, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

No âmbito do Ministério da Economia (ME), a Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Gestão Corporativa - DTI/SGC, enquanto responsável pela disponibilização de recursos de Tecnologia da Informação (TI), busca a adequação e a otimização do aparato tecnológico necessário ao trabalho dos servidores das áreas técnicas de engenharia e arquitetura atuantes nos Órgãos do ME.

A estratégia para a gestão do parque de software é a realização de contratações de recursos tecnológicos visando manter o parque sempre atualizado. Tal estratégia encontra-se materializada no atual Plano Diretor de Tecnologia da Informação (2017-2019), através do Objetivo Estratégico “O1 - Fortalecer a infraestrutura de TI”, N4 - Adquirir soluções necessárias as áreas de negócio; M4 - Adquirir equipamentos e soluções necessárias ao suporte dos serviços prestados pela TI nas suas ações A23 - Aquisição, renovação e/ou subscrição de licenças de software de criação Cad, A24 - Atualização dos softwares em uso.

Pelo exposto, mostra-se vantajoso para a Administração Pública continuar utilizando a solução de TI já existente em seus diversos órgãos, contratando a migração de licenças de AutoCAD para a coleção de softwares, *Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial Multi-user*, disponibilizada em rede de forma compartilhada, e que integra ferramentas BIM para projetos de edificações, infraestrutura civil e construção, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

O quantitativo de renovações e de migrações contratadas foi determinado em função do número de licenças de AutoCAD preexistentes na RFB, Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e dos Ministérios da Fazenda (MF), do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) e da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), integrados ao Ministério da Economia, conforme determinado na Medida Provisória nº 870/2019. As licenças sujeitas à migração demandada encontram-se distribuídas nas diversas áreas do ME, conforme tabela abaixo:

ITEM	Tipo	Qtd	Contrato
1	Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial Multi-user ELD 3-Year Subscription Switched From Maintenance WIN	36	MECON – 18 RFB – 18



2	Migração de licenças AutoCAD perpétuas antigas para Architecture Engineering & Construction Collection Commercial New Multi-user ELD 3-Year Subscription.	57	SPU – 35 licenças MPOG – 18 licenças MDIC – 4 licenças
---	--	----	--

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A referida solução de TI fornecerá infraestrutura tecnológica adequada às equipes técnicas de engenharia e arquitetura da RFB e Ministério da Economia para o desenvolvimento de atividades relacionadas à gestão de imóveis e obras, na execução das seguintes atividades:

- Fiscalização da execução de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia;
- Análise de projetos básicos e executivos de engenharia;
- Elaboração de estudos preliminares, anteprojetos e projetos de engenharia; e
- Fiscalização da execução de serviços e obras de engenharia.

6 – FONTE DE RECURSOS

Tal aquisição está inserida no escopo do Projeto Estratégico Institucional Plano de Engenharia da RFB e, em relação à demanda do Ministério da Economia, para a referida despesa será utilizada a seguinte estrutura orçamentária:

Ação: 2000 – Administração da Unidade

PO: 000A – Gestão de Tecnologia da Informação da Setorial do Ministério da Fazenda

PTRES: 128332

Fonte: 0100000000

UGR: 170475 - DTI

PI: SPOAINF2000

ND: 339040

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação para providências.

Assinatura digital

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA



PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Felipe Carvalho Gomes **Matrícula/SIAPE:** 2812226

Cargo: ATRFB **Lotação:** Sarti 4ª RF

E-mail: felipe.c.gomes@rfb.gov.br **Telefone:** (81) 3316-3862

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura digital
FELIPE CARVALHO GOMES

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

(SE APLICÁVEL)

Não se aplica.

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC

(SE APLICÁVEL)

Não se aplica.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Assinatura digital
JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES



PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de ordenador de despesas, aprovo o prosseguimento da fase interna de planejamento para a contratação das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, consoante o disposto no inciso I do §2º do Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Érika Cavalcante Duarte	Matrícula/SIAPE: 2090204
Cargo: ATRFB	Lotação: Dilic/Colog/Copol
E-mail: erika.duarte@rfb.gov.br	Telefone: (61) 3412-1445
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;"><i>Assinatura digital</i> ÉRIKA CAVALCANTE DUARTE</p>	

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Assinatura digital
MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA